

# Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2023**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 2.000,00 m², localizado na RUA UMBUZEIRO, Nº 320, BAIRRO PROVISÃO, de posse de JOSÉ OLÍMPIO DIAS MACEDO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 06 de novembro de 2023

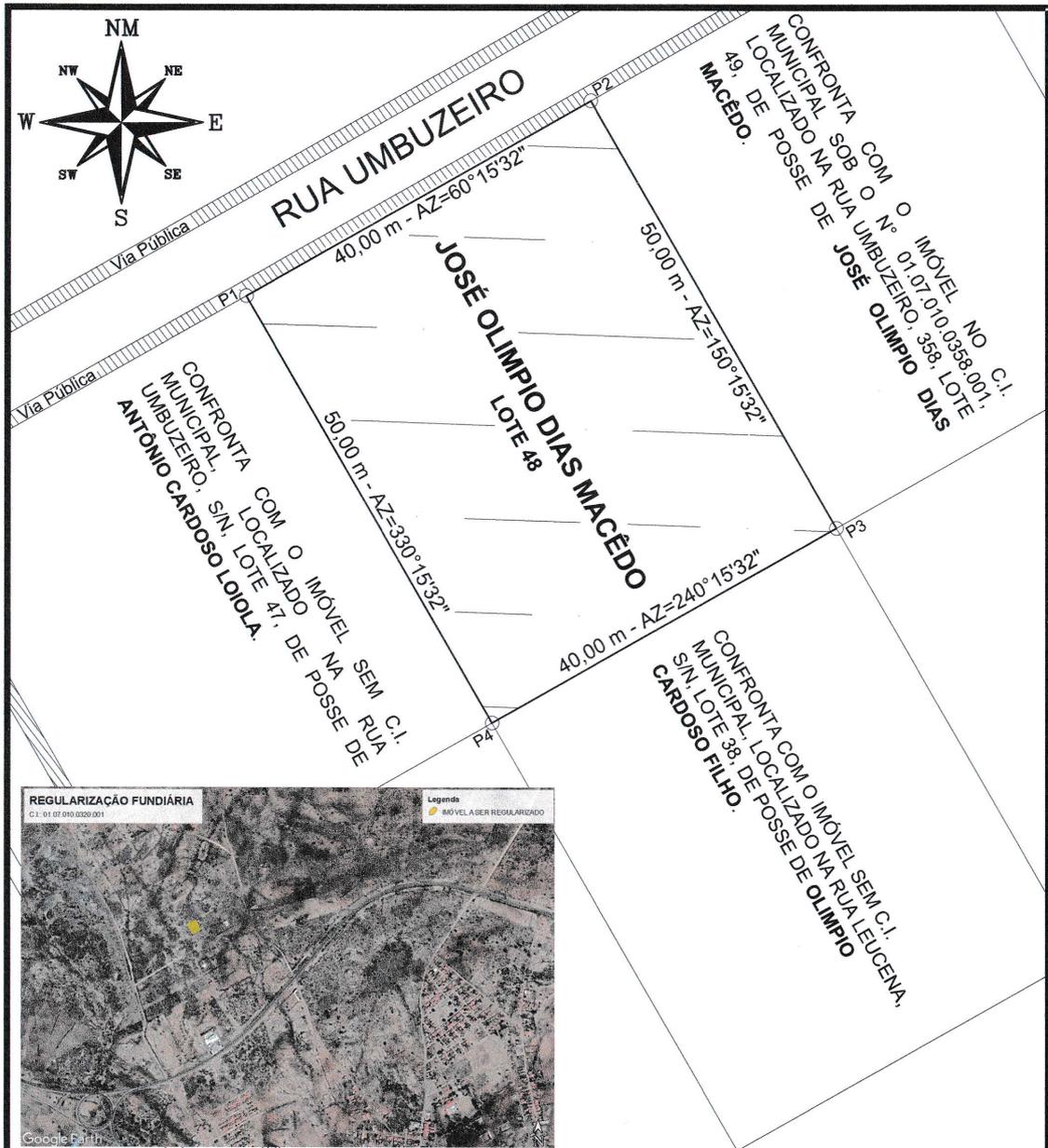
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS	DIST. (m)
P1-P2	446.216,79m E 8.913.735,29m S	40,00
	39°29'23,725" O 9°49'35,257" S	
P2-P3	446.251,52m E 8.913.755,14m S	50,00
	39°29'24,584" O 9°49'34,612" S	
P3-P4	446.276,32m E 8.913.711,72m S	40,00
	39°29'23,772" O 9°49'36,027" S	
P4-P1	446.241,59m E 8.913.691,88m S	50,00
	39°29'24,913" O 9°49'36,671" S	

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:  
RUA UMBUZEIRO, 320, LOTE 48, LOTEAMENTO PARQUE PROVISÃO, BAIRRO PROVISÃO.

Zona: URBANA      Município/UF: UAUÁ - BAHIA      Insc. Imobiliária: 01.07.010.0320.001



PROPRIETÁRIO

*+ José O. D. Macêdo*  
JOSÉ OLÍMPIO DIAS MACÊDO | CPF: 565.079.415-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Kaique da Silva Lôbo*  
KAIQUE DA SILVA LÔBO | CREA-BA 066038999/08  
Engenheiro Civil

ESCALA: 1:600	ÁREAS: 2000,00 m <sup>2</sup>	PERÍMETROS: 180,00 m	ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m <sup>2</sup>	DATA: 10/08/2023	FOLHA: A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM      Datum: SIRGAS2000      M.C -39Wgr      Fuso: 24L					

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 2.000,00 m<sup>2</sup>, localizado na RUA UMBUZEIRO, Nº 358, BAIRRO PROVISÃO, de posse de JOSÉ OLÍMPIO DIAS MACEDO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 06 de novembro de 2023

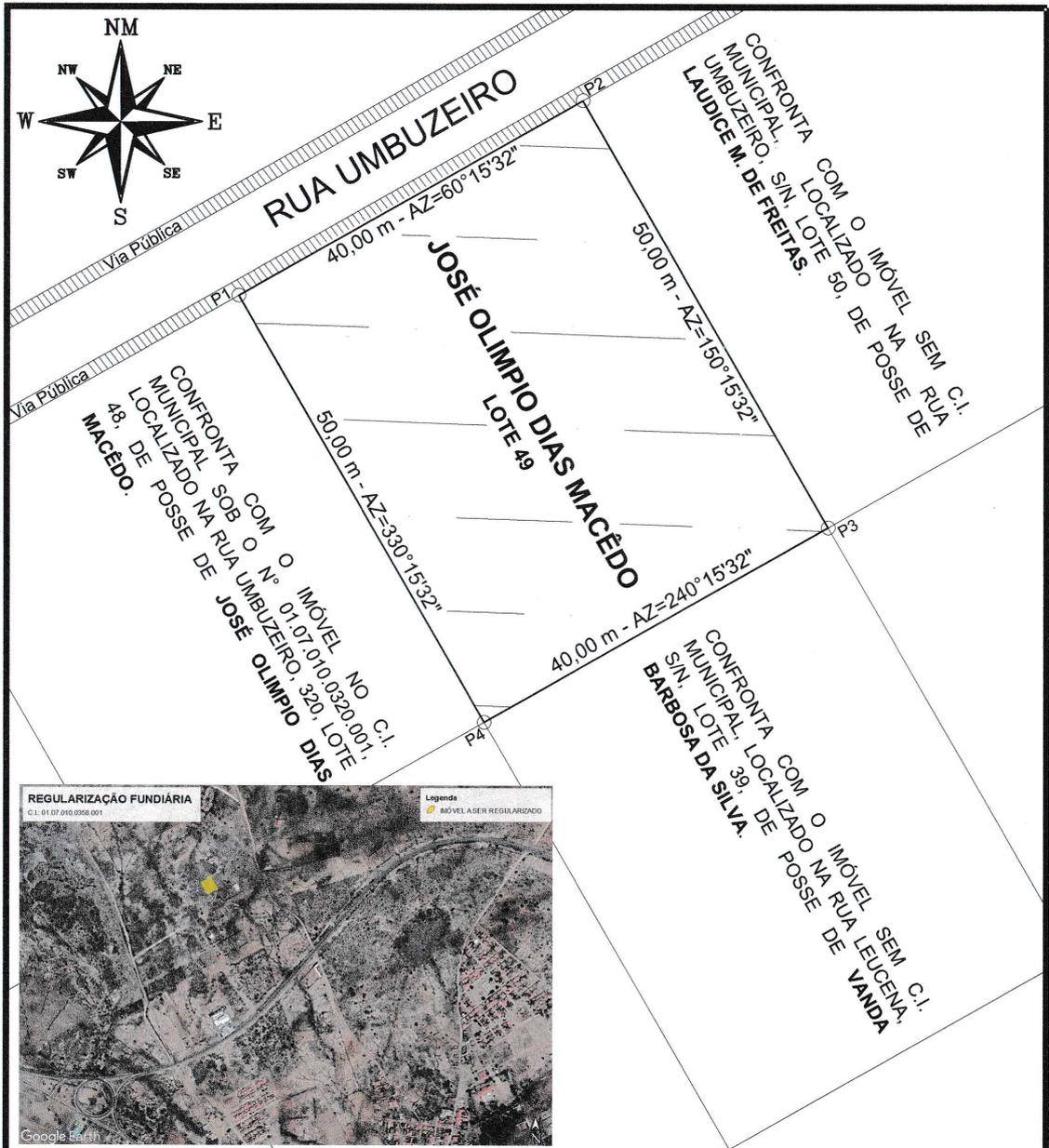
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS		DIST. (m)
P1-P2	446.251,52m E	8.913.755,14m S	40,00
	39°29'24,584" O	9°49'34,612" S	
P2-P3	446.286,25m E	8.913.774,98m S	50,00
	39°29'23,443" O	9°49'33,968" S	
P3-P4	446.311,05m E	8.913.731,57m S	40,00
	39°29'22,631" O	9°49'35,382" S	
P4-P1	446.276,32m E	8.913.711,72m S	50,00
	39°29'23,772" O	9°49'36,027" S	

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**  
Endereço: RUA UMBUZEIRO, 358, LOTE 49, LOTEAMENTO PARQUE PROVISÃO, BAIRRO PROVISÃO.  
Zona: URBANA Município/UF: UAUÁ - BAHIA Insc. Imobiliária: 01.07.010.0358.001



**PROPRIETÁRIO**  
*Jose O D Macêdo*  
JOSE OLÍMPIO DIAS MACEDO | CPF: 565.079.415-49  
*Kaique da Silva Lobo*  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051693989-0/D  
KAIQUE DA SILVA LÓBO | CREA-BA 051693989-0/D

ESCALA: 1:600	ÁREAS: 2000,00 m <sup>2</sup>	PERÍMETROS: 180,00 m	ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m <sup>2</sup>	DATA: 10/08/2023	FOLHA: A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 227,53 m<sup>2</sup>, localizado na RUA BOA VISTA, S/N, VILA DOS GOMES, de posse de MAURO SILVA DOS SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 06 de novembro de 2023

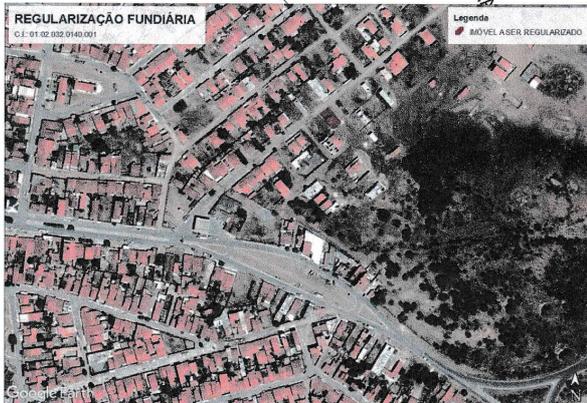
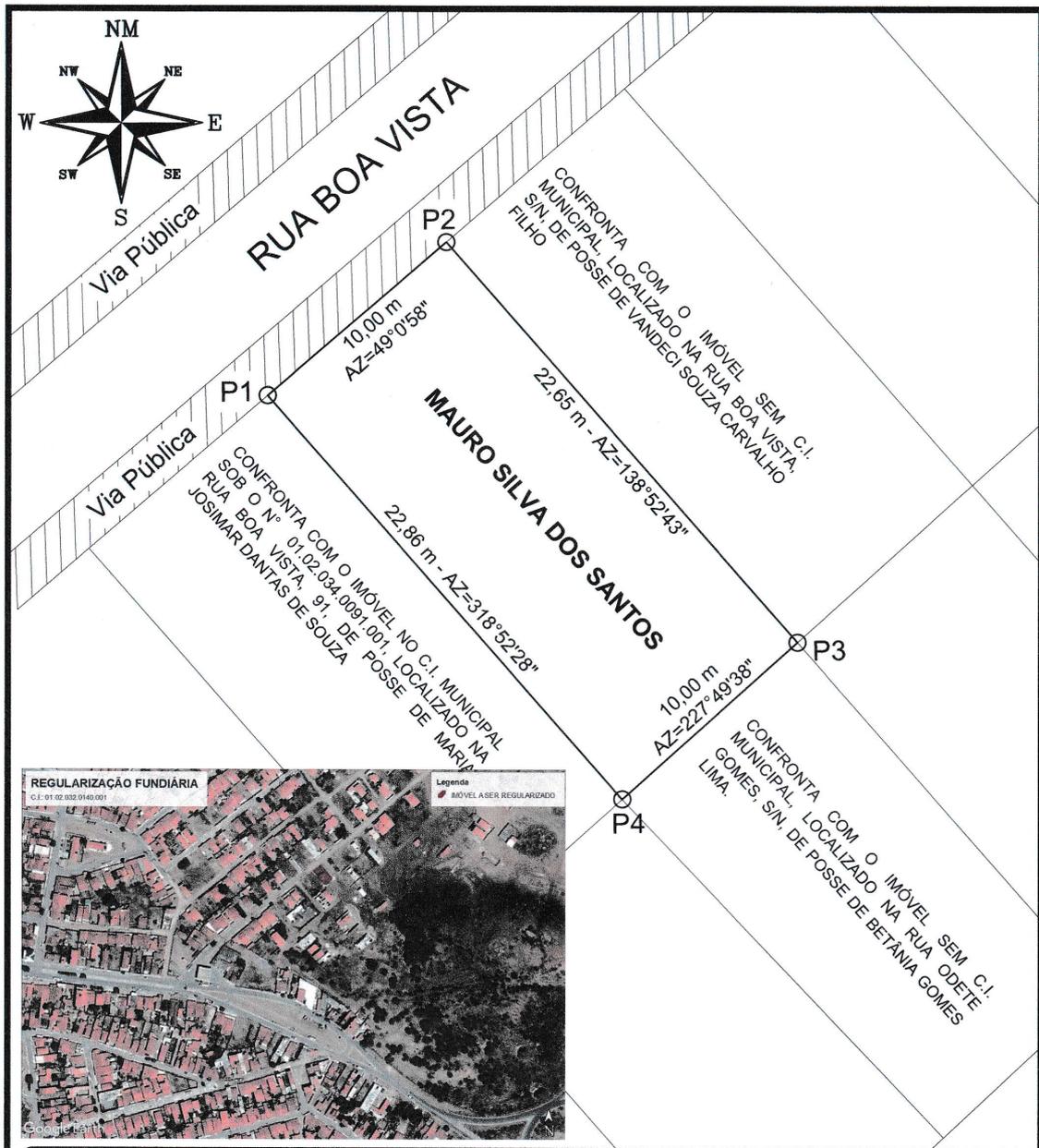
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

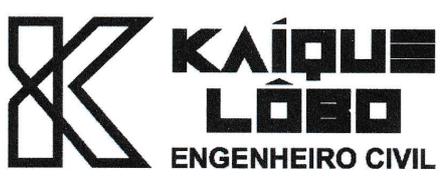
# Prefeitura Municipal de Uauá



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS		DIST. (m)
P1-P2	447.894.46m E	8.912.293.59m S	10,00
	39°28'30.715\" O	9°50'22.277\" S	
P2-P3	447.902.01m E	8.912.300.15m S	22,65
	39°28'30.468\" O	9°50'22.063\" S	
P3-P4	447.916.90m E	8.912.283.09m S	10,00
	39°28'29.978\" O	9°50'22.620\" S	
P4-P1	447.909.49m E	8.912.276.37m S	22,86
	39°28'30.224\" O	9°50'24.140\" S	

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL  
 Endereço: RUA BOA VISTA, 140, BAIRRO VILA DO GOMES.  
 Zona: URBANA Município/UF: UAUÁ - BAHIA Insc. Imobiliária: 01.02.032.0140.001



PROPRIETÁRIO  
*Mauro Silva dos Santos*  
 MAURO SILVA DOS SANTOS | CPF: 582.355.785-15  
 Kaique da Silva Lobo

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Engenheiro Civil  
*Kaique da Silva Lobo*  
 KAIQUE DA SILVA LÓBO | CREA-BA 051693989-0/D

ESCALA: 1:250	ÁREAS: 227,53 m <sup>2</sup>	PERÍMETROS: 65,51 m	ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m <sup>2</sup>	DATA: 02/10/2023	FOLHA: A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					